



PORTARIA Nº 45.430/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no P.A. nº 12260/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 3783 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica licenciado o servidor abaixo relacionado, para exercício de mandato eletivo no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR, com ônus para o órgão de origem:

Nome	Mat.	Período	Secretaria
VERIELI DELLA JUSTINA	13499	28/08/2018 a 31/12/2020	SMED

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL